

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 39/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE ALTO GIRONDA:

• APLICAÇÃO DE REVSOL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a aplicação de Revsol na Comunidade de Alto Gironda, especificamente na Rua Projetada, em dois trechos distintos: nas proximidades do Restaurante da Fabiana e nas proximidades da residência da família Pizzeta.

A solicitação se justifica pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade desses trechos, que atualmente apresentam acúmulo de poeira em períodos de estiagem e excesso de lama durante as chuvas, dificultando a circulação de veículos e pedestres, além de prejudicar a qualidade de vida dos moradores e comerciantes locais. A aplicação do Revsol, material já utilizado com êxito em outras localidades do município, representa uma solução prática, econômica e ambientalmente adequada para a manutenção dessas vias.

Cabe destacar que os trechos mencionados são de relevante circulação de moradores e visitantes, sendo o local do restaurante um ponto de referência na comunidade, o que reforça a importância da melhoria solicitada.

Por fim, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, o vereador autor da presente indicação se coloca inteiramente à disposição para acompanhar pessoalmente a equipe técnica responsável e indicar com precisão os pontos referidos nesta justificativa.

Vargem Alta-ES, 12 de maio de 2025.

ELDER GALVÃO

Vereador da Câmara Municipal Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98_